

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA BRASIL IBX-50 CNPJ: 03.737.217/0001-77

São Paulo, 27 de Dezembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA BRASIL IBX-50 (“FUNDO”), vem pelo presente informar que, no exercício de suas atividades e no intuito de defender eventuais direitos dos cotistas, o FUNDO aderiu ao procedimento arbitral, de cunho indenizatório, em face da Vale S/A, instaurado perante a Câmara de Arbitragem do Mercado - CAM B3.

A divulgação deste Fato Relevante segue os termos do Artigo 60 da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais no âmbito das agências da CAIXA.

Atenciosamente.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Vice-Presidência Fundos de Investimento